



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 29 de janeiro de 2026.

De: Departamento Legislativo

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 2978/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 128/2025

Autoria: Chefe do Executivo

Ementa: Dispõe sobre a numeração predial de imóveis (emplacamento) localizados no Município de Caçapava e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar parecer(es) da(s) Emenda(s)

Ação Realizada: Parecer(es) Elaborado(s)

Descrição:

Os seguintes pareceres ao Projeto de Lei nº 128/2025 foram elaborados e estão em anexo:

Parecer da Comissão de Justiça e Redação à Emenda Modificativa nº 02;

Parecer da Comissão de Justiça e Redação à Emenda Modificativa nº 03;

Parecer da Comissão de Justiça e Redação à Emenda Modificativa nº 04.

Próxima Fase: 1ª Discussão e Votação

Tramitado por: Vinícius Azevedo de Faria

Técnico Legislativo

Assinado por: Vinícius Azevedo de Faria



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320038003300340035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Técnico Legislativo



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320038003300340035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.